



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010538-50.2018.5.15.0104**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/07/2018

Valor da causa: R\$ 68.882,35

Partes:

AUTOR: LEONIR VOLNEI ALVES PERAO FUHR

ADVOGADO: ODECIO ANTONIO JUNQUEIRA NETO

RÉU: LUIZ ADALTO DA SILVA - ME

ADVOGADO: VINICIUS BORGES FURLANI

RÉU: LUIZ ADALTO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TANABI

Processo nº 0010538-50.2018.5.15.0104

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao mandado de reavaliação, passado a favor de **Leonir Volnei Alves Perão Fuhr, exequente**, contra **Luiz Adalto da Silva - ME, executado**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do bem assim descrito:

IMÓVEL: Um terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado com frente para a Rua "JOSÉ FERREIRA LEAL", designado sob nº "16", da quadra "H", no Loteamento denominado "Mini Distrito Industrial", cadastrado na municipalidade sob nº 705600-0, medindo novecentos e quarenta (940,00) metros quadrados, considerando quem da Rua olha para o imóvel, está dentro das seguintes metragens e confrontações: "lado direito 47,00 metros, confrontando com o lote nº 17; pelo lado esquerdo 47,00 metros confrontando com o lote nº 15; pelos fundos 20,00 metros confrontando com o Governo do Estado de São Paulo; e, finalmente pela frente 20,00 metros, confrontado com a Rua José Ferreira Leal"

Benfeitorias: Edificação de um Galpão com área de 859,86 metros quadrados, que recebeu o emplacamento municipal de número 240 na Rua José Ferreira Leal, Distrito Industrial – Monte Aprazível-SP.

Valor venal: Área do terreno: 940 m2 – Valor de R\$6.345,00 e
Área edificada: 859,86 – Valor de R\$28.863,78.

Avaliação: Após pesquisa ao mercado imobiliário, atribuo o valor de **R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**. Para constar, lavrei o presente, o qual vai devidamente assinado.

Francisco Roberto Santana
Oficial de Justiça Avaliador Federal

